



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 576 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte tecnológico e sustentação de ambiente computacional (Datacenters), de infraestrutura de redes e seus meios de comunicação, sistemas corporativos funcionais e processos de execução, com execução de tarefas operacionais demandadas.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte tecnológico e sustentação de ambiente computacional (Datacenters), de infraestrutura de redes e seus meios de comunicação, sistemas corporativos funcionais e processos de execução, com execução de tarefas operacionais demandadas, conforme descrito no processo STJ 22595/2021.

Integrante administrativo

- I – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (titular);
- II – Liana Queiroz Fontelles, matrícula S041372 (titular);
- III – Tiemi Umebara, matrícula S072847 (suplente);

Integrante requisitante

- I – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);
- II – Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (suplente);

Integrante técnico

- I – Gabriel Oliveira Menêzes, matrícula S070852 (titular);
- II – Osvaldo Souza Menezes Júnior, matrícula S058755 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 01/09/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2605712** e o código CRC **15294235**.